

A Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.
Em 30.11.22
1º Secretário



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

ENTRADA DIRLEG-AL
30 NOV. 2022
Ass. do Func. COASP

771-22

Concede "Título de Cidadão Benemérito
Senador João Ribeiro" ao Senhor JAIRO SOARES
MARIANO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor JAIRO SOARES MARIANO.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Jairo Soares Mariano é natural de Pedro Afonso-TO, é casado e pai de quatro filhos. Formado em ciências contábeis, com especialização na área de administração.

Possui larga experiência de gestão, tanto na esfera pública quanto privada. Foi prefeito de Pedro Afonso por dois mandatos consecutivos; também ocupou a presidência da Associação Tocantinense de Municípios (ATM) por duas vezes e foi vice-presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), sendo o primeiro gestor público tocantinense a ocupar o cargo.

Junto ao Governo do Tocantins, exerceu o cargo de presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Secretário da Fazenda (Sefaz) e da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Seinf). Foi presidente do Consórcio Delta do Tocantins e do Território Nordeste do Tocantins, além de ter ocupado a chefia de gabinete da Presidência e a gerência de Defesa do Setor Industrial da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto). Também ocupando o cargo de presidente no Conselho Fiscal do Sebrae Tocantinense no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins (CEETO).

Atualmente é o Secretário da Governadoria (Segov) do Estado do Tocantins, integra ainda o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN.

Portanto, Nobres Pares, venho através do presente Projeto de Lei, propor o Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro ao Senhor JAIRO SOARES MARIANO, visto que o disposto acima, mesmo não tendo demonstrado toda sua vasta folha de serviços prestados na condução de seus relevantes serviços frente as entidades que tem comandado com brilhantismo e competência, agradeço em nome do nosso povo ao conclamar aos Pares para a aprovação do presente.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2022.

JORGE FREDERICO
Deputado Estadual

[Imprimir](#)

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P4d805b35a71341bd7990dd0a93336f2dK7393**

Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da Casa

Autor: **JORGE FREDERICO**

Data de Envio: **26/10/2022**
16:23:16

Descrição: **Concede "Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro" ao Senhor JAIRO SOARES MARIANO.**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JORGE FREDERICO



Jairo Mariano

O atual secretário da Governadoria (Segov), Jairo Soares Mariano, é natural de Pedro Afonso, formado em Ciências Contábeis, com especialização na área da Administração.

Possui larga experiência de gestão, tanto na esfera pública quanto privada. Foi prefeito de Pedro Afonso por dois mandatos consecutivos; também ocupou a presidência da Associação Tocantinense de Municípios (ATM) por duas vezes e foi vice-presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), sendo o primeiro gestor público tocantinense a ocupar o cargo.

Junto ao Governo do Tocantins, exerceu o cargo de presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa (Adetuc), Secretário da Fazenda (Sefaz) e da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação (Seinf).

Foi presidente do Consórcio Delta do Tocantins e do Território Nordeste do Tocantins, além de ter ocupado a chefia de gabinete da Presidência e a gerência de Defesa do Setor Industrial da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins (Fieto). Também ocupando o cargo de presidente no Conselho Fiscal do Sebrae Tocantins e no Conselho de Consumidores de Energia Elétrica do Tocantins (CEETO).

Atuou em diversos conselhos, como o Conselho Estadual de Meio Ambiente, o Conselho de Distribuição do ICMS do Tocantins, o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e ainda como conselheiro na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

Atualmente integra o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISSQN.



**JAIRO
MARIANO**

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 Rua Sagor Amor, Av. LO-02, nº 22 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.306-902 - Fone: (63) 3216-7200 - 087 4337444

Co. P. em e Autenticidade: <http://correios.com.br/br/index.php?secao=grta>

Selo Digital nº 126466AAS915848-EM1

AUTENTICACÃO
 Confira com o visualizador em apresentado. Dou-lhe
 Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2024, 016142
 EM Teste da verdade
 Mariana da Conceição Natália
 Ecreventista Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$2,63. Taxa Judicial: R\$0,74. Funcivil: R\$0,52 ISS: R\$0,13. TOTAL: R\$4,02

TABELIONATO DE NOTAS
 PALMAS-TO
 Tel. (63) 3216-7200
 Sagor Amor, Angela Piccoli
 Tabela
 CARTÓRIO SAGRAMOR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2006639324

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2006639324

TOCANTINS

Nome: JAIRO SOARES MARIANO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 256007 SSP TO

CPF: 810.402.021-87 **DATA NASCIMENTO:** 26/01/1977

PRELAÇÃO: JOSE MARIANO DOS SANTOS
 JURANI SOARES MARIANO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 01119913017 **VALIDADE:** 08/03/2025 **HABILITACÃO:** 10/01/1996

OBSERVAÇÕES:
 sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: PALMAS, TO **DATA DE EMISSÃO:** 11/03/2020

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE
 76558941864
 10027401277

DIRLEG-AL
 Fls. 05

TABELIONATO DE NOTAS
 PALMAS-TO
 Tel. (63) 3216-7200
 Sagor Amor, Angela Piccoli
 Tabela
 CARTÓRIO SAGRAMOR

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JAIRO SOARES MARIANO**
CPF: **810.402.021-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:30 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.

Código de controle da certidão: **011D.D480.0AA4.C382**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

25236635/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JAIRO SOARES MARIANO

OU

CPF n. 810.402.021-87

Certidão emitida em 30/11/2022, às 09:51:56 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/11/2022, às 06:20:50.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 25236635

Código de Validação: DCAA BC90 B8E6 7E27 EBDC DAC4 709C 9037

Data da Atualização: 30/11/2022, às 06:20:50

